



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



Portaria n.º 7.183/2024

de 08 de novembro de 2024.

Dispõe sobre a lotação de servidores e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas;

CONSIDERANDO o que dispõe a alínea "b", inciso II, do artigo 83, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO as disposições do artigo 25, da Lei Municipal n.º 322/91, de 23 de março de 1991, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Alto Paraíso de Goiás;

RESOLVE:

Art. 1.º. Lotar os servidores públicos municipais abaixo relacionados, referente ao mês de outubro de 2024:

Nome	CPF	Cargo	Provisão	Lotação/Órgão
ANA ROSA INDA SALERMO	041.346.771-65	GERÊNCIA DE APOIO A REGULAÇÃO	COMISSIONADO	SAÚDE
BIANCA FERNANDES CAJARANA DA SILVA SANTOS	037.286.291-89	ASSESSORIA DE HABITAÇÃO	COMISSIONADO	ASSISTENCIA SOCIAL
DENISE INACIO DA MOTA	019.563.721-64	PROFESSOR	EFETIVO	FME
DIEGO GOMES DE SOUSA DIAS	982.707.961-15	AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO	EFETIVO	FUNDEB 30%
FABIANA VIEIRA DE CARVALHO	827.663.201-72	TÉCNICO DE LABORATORIO	EFETIVO	SECRETARIA DE SAUDE
IHORANNA LANNUSSE RIBEIRO PIRES	044.757.501-56	AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO I	EFETIVO	SECRETARIA DE SAUDE
IVONETE RODRIGUES DE SOUZA	943.859.801-44	SECRETÁRIO MUN DE AGRIC SUSTE PEC E ABASTECIMENTO	COMISSIONADO	SECRETARIA MUN. DE AGRICULT. SUST., PECUÁRIAE ABASTECIMENTO
KETIMAM PAULINO MACEDO	038.720.461-01	COORDENACAO DE APOIO INSTITUCIONAL	COMISSIONADO	SMAF



2021 – 2024

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



MARIA ROSEMARY FRANCISCA DOS SANTOS	317.332.981-34	MONITOR DE CRECHE	ELETIVO	FUNDEB 30%
RAQUEL MOURA FERREIRA	076.588.411-96	ASSE DE APOIO À GESTÃO E INSTÂNCIAS DELIBERAÇÃO	COMISSIONADO	ASSISTENCIA SOCIAL
ROSALDES DE MOURA	819.386.911-72	AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO I	ELETIVO	ASSISTENCIA SOCIAL
TATIANA KORSACK DA ROSA	758.396.603-33	AGENTE ADMINISTRATIVO	ELETIVO	GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, ao 08 dia do mês de novembro do ano de 2024.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal
Data Supra.